

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com a presença dos Vereadores, Eng.^o Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng^o Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de setembro de dois mil e dezassete. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Não participou na votação da ata o Sr. Vereador, Eng^o Tiago Gaio por não ter estado presente na última reunião. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade dos restantes membros. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-18/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: -----

N. 176 de 15/09/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	810.243,12 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.343,40 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	9.805,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	13.758,18 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.581,50 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.287,72
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.182,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	71.053,01 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	1.334,49 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €

2017.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	8.821,57 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	168,53 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.180.080,07 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.171.018,31 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	9.061,76 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.180.080,07 €

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

O Sr. Presidente leu o Edital da Hasta Pública onde constavam todas as condições de venda dos lotes. Dentro do prazo estabelecido foi apresentada uma candidatura da empresa Barona Brewing Company, Lda, devidamente instruída com os elementos exigidos no Edital, que manifestou o interesse em adquirir os lotes nº 4, nº 5 e nº 6 do loteamento industrial. -----

O Sr. Presidente antes de dar início à hasta pública, manifestou a sua preocupação pelo tratamento dos resíduos produzidos pela fábrica de cerveja e perguntou ao representante da Barona se isto estava acautelado, tendo sido informado que não há qualquer problema com essa questão. -----

O Sr. Presidente deu início à hasta pública, para venda dos lotes nº 4, nº 5, nº 6, nº 7 e nº 10, cujo preço base de cada lote era de 5.000,00 €. -----

À hasta pública apresentou-se o Sr. Rui Pedro Arês Roque, como representante da empresa Barona Brewing Company, Lda. Esta empresa apresentou uma candidatura, para aquisição dos lotes 4, 5 e 6, devidamente instruída e nos prazos legais. -----

O lote nº 4 foi adquirido pela empresa Barona Brewing Company, Lda, com sede em Largo João José le Cocq, n.º 7, 7320-148 Castelo de Vide, pelo valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

O referido lote encontra-se inscrito na matriz predial sob o artigo 1885 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, sob o nº 1889. -----

O lote nº 5 foi adquirido pela empresa Barona Brewing Company, Lda, com sede em Largo João José le Cocq, n.º 7, 7320-148 Castelo de Vide, pelo valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

O referido lote encontra-se inscrito na matriz predial sob o artigo 1886 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, sob o nº 1890. -----

2017.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O lote nº 6 foi adquirido pela empresa Barona Brewing Company, Lda, com sede em Largo João José le Cocq, n.º 7, 7320-148 Castelo de Vide, pelo valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

O referido lote encontra-se inscrito na matriz predial sob o artigo 1887 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, sob o nº 1891. -----

Mais foi deliberado que a celebração do contrato de compra e venda observará as condições de aquisição dos lotes definidas no artigo 5º e 6º do Regulamento de Alienação e Construção do loteamento da Zona Industrial, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, publicado na II série do D.R. n.º 180 no dia 19 de setembro de 2016 e se legalmente possível, devem ser registadas no respetivo registo predial. -----

- O Sr. Presidente desejou que tudo corra ainda melhor do que tem corrido até agora e apresentou à empresa Barona as suas felicitações por terem escolhido o concelho de Marvão para instalarem o seu negócio, fruto das ações que a Câmara Municipal desenvolveu para criar as condições do loteamento industrial. -----

- Rui Roque, representante da Barona, agradeceu as palavras do Sr. Presidente e referiu que também a Barona mete o nome de Marvão no mapa e é sua intenção permanecer neste concelho onde foram bem aceites e onde também eles desenvolvem o seu negócio dando prestígio a Marvão. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires felicitou a empresa e agradeceu por terem investido em Marvão, fez votos de que criem emprego e desejou felicidades para esta nova etapa. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda e o Engº Tiago Gaio felicitaram igualmente a Barona e desejaram votos de sucesso. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura. -----

OBRAS -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL - PRODUÇÃO DE AGUARDENTES PREPARADAS, PRODUÇÃO DE LICORES, XAROPES E AGUARDENTES NÃO VINICAS, PRODUÇÃO DE VINHOS COMUNS E LICOROSOS - VITORINO COSTA SALGUEIRO -----

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o requerimento anexo, o requerente pretende autorização de utilização para uso industrial de Produção de aguardentes preparadas, Produção de Licores, xaropes e aguardentes não vónicas e Produção de vinhos comuns e licorosos, no prédio descrito na matriz predial urbana com o nº 26, sito na Ramila de Baixo, freguesia de Stº Antº das Areias. -----

As atividades indicadas com o CAE 11011, 11013 e 11021 classificam-se nos termos do Anexo I, Parte 2 - A, do Sistema da Indústria Responsável, na redação do Dec-Lei nº 73/2015, como estabelecimento industrial com atividade exercida a título individual ou em microempresa. -----

O que o requerente pretende encontra-se de acordo com o disposto na alínea b) do nº 3 do Artº 18 deste diploma e a atividade a realizar consta da Parte 2 - A do Anexo I do mesmo diploma. -----

De acordo com o disposto na legislação em vigor, “quando verifique a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, pode a Câmara Municipal, territorialmente competente declarar compatível com -----

2017.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

uso industrial o alvará de autorização ou sua fração autónoma destinado “ ao “uso de habitação, no caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR”.

De acordo com o exposto e nos termos do mesmo artº, coloca-se à consideração superior propor à Exmª Câmara Municipal, a declaração de compatibilidade com uso industrial do alvará de utilização para habitação, uma vez que se trata de estabelecimento industrial constante da parte 2-A do anexo I do SIR (Sistema de Industria Responsável).

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.”

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a utilização para uso industrial, de acordo com o preceito legal referido na informação.

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA - IVONE MARIA DOS SANTOS DELGADO BRAVO - RUA DE CIMA - MARVÃO

Foi presente a seguinte informação da Fiscal Municipal:

“Tenho a honra de informar a V.Exª, que na rua de Cima em Marvão, o artigo **316**, corresponde ao número de polícia **6**, e o artigo **315** corresponde ao número de polícia **6B**, apesar de ter dois vãos com o n.º6B, o que não deve acontecer, um deles terá que tomar o número de polícia 6A.

A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea f) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão.

Quando no intervalo entre dois vãos seguidos venham a estabelecer-se outros vãos, repetir-se-á o número correspondente ao prédio, adicionando-se a cada um uma letra do alfabeto, assim ao prédio em causa vai obter o número de polícia, **n.º 6 A.**”

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o número proposto na informação.

ELABORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA PARA STº ANTº DAS AREIAS, PORTAGEM, MARVÃO E PORTO ROQUE

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“ Tenho a honra de informar V. Exª que o processo de elaboração de três destas Operações de Reabilitação Urbana (Marvão, Porto Roque e Stº Antº das Areias), teve despacho favorável da sua parte de 18/11/2016. De acordo com a informação desta Divisão de 21/11/2016, V. Exª deu igualmente despacho favorável para o seguimento do processo. No entanto, perante a necessidade de ajustamentos orçamentais, a adjudicação não seguiu, como se pode verificar, pela sua nota na informação. O processo ficou assim parado, até este momento. No entanto, relembramos que a execução destas operações de reabilitação urbana (ORU's) decorre do disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na redação da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto. De facto, nos termos do seu artº 15, uma vez aprovada uma área de reabilitação urbana (ARU de Marvão aprovada em 26/junho/2015, ARU's de Portagem, Stº Antº das Areias, Porto Roque aprovadas a 19 de fevereiro de 2016), a mesma caduca se no prazo de três anos não for aprovada a respetiva Operação de Reabilitação Urbana. É assim que se propõe a V. Exª a retoma deste procedimento, para a elaboração não só das três, mas das quatro ORU's acima referidas, uma vez que foram as primeiras a ser aprovadas. De acordo com o valor da proposta apresentada para a execução das três ARU's à data solicitada, verifica-se que, mesmo para a execução das quatro ARU's acima referidas, o valor ficará dentro dos limites dos valores constantes na alínea a) do nº 1 do artº 20 do Código da Contratação Pública, para a escolha do ajuste direto. Verifica-se ainda o disposto na alínea

2017.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DAS AULAS DE HIDROGINÁSTICA - RATIFICAÇÃO -----

O Técnico do Desporto do Município, Prof. Luis Costa, informou que por se encontrar ausente do trabalho na segunda quinzena de setembro e solicitou à câmara municipal que os utentes das aulas de hidroginástica tivessem uma redução de 50% da mensalidade, uma vez que só irão ter metade das aulas. -----

Despacho do Sr. Presidente: -----
"Visto. Concordo com a proposta e submeta-se a ratificação da câmara municipal." -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda perguntou quem é que promove as aulas hidroginástica, quem recebe as inscrições e quem arrecada as verbas do pagamento das aulas. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que é a câmara Municipal a única responsável pelas aulas de hidroginástica, e o pagamento das mensalidades reverte para a autarquia. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----

FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA ESCOLA DE VERÃO -----

A Fundação Cidade de Ammaia organiza anualmente duas Escolas de Verão, da qual faz parte a deslocação a sítios onde se realizam projetos de referência para o estudo da antiguidade. Neste sentido solicitam o transporte dos alunos a Medellín e Mérida no dia 19 de setembro. -----

Despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: "Proceda-se de acordo com o regulamento para a atribuição do transporte solicitado." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido e conceder o transporte solicitado. -----

INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

"De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, serve o presente para informar a Câmara Municipal da renovação de aquisição de serviços: -----

Nome	Função	Início	Termo	Valor
Célia de Jesus Garção Magalhães	Animador do Gabinete de Inserção Profissional	01/09/2017	30/08/2018	421,32

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda manifestou a sua estranheza por este assunto só informar que se vai proceder à renovação do contrato, quando deveria apresentar, pelo menos, uma avaliação genérica do trabalho desenvolvido, para enquadrar melhor este pedido. -----

- O Sr. Presidente respondeu que primeiro a Câmara teve de aguardar que o Centro de Emprego prolongasse o GIP e por isso ter vindo agora à câmara municipal. -----

2017.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Dr. Jaime Miranda respondeu que também essa justificação poderia ter vindo a complementar a informação deste assunto, que é insuficiente para avaliar a necessidade de renovar este contrato. -----

- O Dr. José Manuel Pires referiu que concorda com a renovação da aquisição de serviços, num trabalho a meio tempo, para um animador do Gabinete de Inserção Profissional a desenvolver no Ninho de Empresas e exclusivamente para isso. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICIPIO DE MARVÃO - 1º SEMESTRE DE 2017 -----

Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, apresenta-se o relatório sobre a situação económica do município de Marvão, à data de 30 de junho de 2017. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 43/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio felicitou o relatório pelos bons resultados obtidos. - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

FEIRA DO LIVRO DE MARVÃO -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Vai decorrer de 5 a 9 de outubro de 2017, a XIV Feira do Livro de Marvão, no edifício da Casa da Cultura. De modo a dar alguma dinâmica ao evento, proponho que as edições do Município de Marvão sejam colocadas à venda na Feira do Livro e que tenham um desconto de 20% sobre o preço de venda ao público.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

ENTRADAS NO FESTIVAL ISLÂMICO “AL MOSSASSA” -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Decorrerá de 6 a 8 de outubro mais um “AL Mossassa”, pelo que proponho que o preço da entrada no evento seja 1 €. -----

Proponho ainda que, as seguintes situações para entrada gratuita no evento: -----

- aos residentes na vila de Marvão, devido aos transtornos causados pelo evento; -----

- aos elementos do posto territorial da GNR do concelho de Marvão, pela colaboração que prestam na realização do evento; -----

- à população com mais de 65 anos, residente no concelho (mediante apresentação do cartão de cidadão e do cartão de eleitor, no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Idoso, assinalado anualmente a 1 de outubro. Este dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1991, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e a necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa; -----

- aos clientes da Feira do Livro que provem ter efetuado uma compra na mesma (só pode usufruir da entrada individual gratuita uma vez).” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Pelo Sr. Presidente da câmara municipal foram prestadas as seguintes informações:

2017.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Foi recebido pelo Senhor Presidente da Republica, conjuntamente com os Presidentes das câmaras de Elvas, Almeida e Valença no âmbito da candidatura das Fortalezas Abaluartadas da Raia, para lhe dar a conhecer a intenção deste trabalho, coordenado pela Dr^a Margarida Alçada. O Sr. Presidente da Câmara julga que esta candidatura está a correr conforme as expetativas para ser levada a bom porto; -----

- Sobre o Túnel das Árvores Fechadas, informou que entrou em contacto com uma pessoa conhecedora desta matéria que apresentou uma alternativa, apesar do estudo já feito às árvores, de modo a analisar a forma como podemos poupar o corte de árvores. O estado em que se encontram resulta de uma situação de há muitos anos pelo tratamento não ter sido o melhor e a manutenção um pouco descuidada. As árvores plantadas não estão nas condições ideais e quando receber o relatório dará conhecimento. Também já informou o Senhor Ministro do Ambiente que tem responsabilidade nesta questão. É uma estrada nacional, a envolvente é privada e nada lá poderá ser feito sem autorização. Quando o Parque Natural viu o estudo a sua intenção foi logo avançar com o corte das árvores, mas como entidade responsável deveria ter técnicos à altura nesta matéria. -----

- O Dr. Jaime Miranda perguntou se a câmara não tem um estudo que foi feito há alguns anos pela Fundação de Serralves. E agora espera poder salvar o que está em classificação por decisão desta câmara municipal. -----

- O Sr. Presidente respondeu que a câmara não tem esse estudo. E foi por todas estas dúvidas que decidiu adiar a visita prevista ao Túnel das Árvores. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

Pelo Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda foi proferida a seguinte declaração politica: ----

“Assinalando-se hoje a última reunião desta vereação, antes das eleições do próximo dia 1 de Outubro, não podemos deixar passar o momento sem apresentar um balanço das situações que relevam da atividade política deste executivo e que no nosso entender merecem ser destacadas. Referimo-nos aos numerosos processos que o executivo assumiu como prioritários, nos quais prometeu investir tempo e dinheiro, mas que são hoje assuntos que estão por resolver, devido às más opções que foram traçadas, à inércia e irresponsabilidade dos protagonistas. -----

*Passemos a exemplificar - **10 PROMESSAS POR CUMPRIR:** -----*

*- **Caleiras da Escusa** – Alvo de sucessivas promessas pelos atuais responsáveis políticos do PSD e não teve qualquer tipo de tradução ou concretização. -----*

*- **Castelo de Marvão** – A única intenção deste executivo é expulsar os concessionários dos seus espaços; tudo o resto, desde a promoção cultural ao cuidado com a limpeza, foi esquecido e abandonado. -----*

*- **Edifício dos Olhos d'água** – Desde a saída dos serviços do Parque Natural da Serra de São Mamede da Quinta dos Olhos d'água que a Câmara Municipal, principal interessada*

2017.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

na dinamização daquele espaço, não conseguiu encontrar nenhuma solução credível e sustentável. -----

- **Golfe** - Decorridos tantos anos desde o encerramento do campo e suspensão dos trabalhos no aldeamento, neste momento não existe qualquer perspectiva sobre o futuro daquele espaço, cujos destinos estão em grade medida condicionadas pelo desenvolvimento do processo de revisão do PDM. -----

- **Obras em Santo António** – A requalificação da Praça de São Marcos e da Avenida 25 de Abril há muito que são uma necessidade premente, face às condições de degradação que aquelas artérias apresentam e às exigências da população que reclama melhores condições de circulação e utilização dos espaços. Foram prometidas desde o primeiro mandato deste executivo (2005) e até ao momento nenhuma pedra foi levantada. Em 12 anos os habitantes de Santo António das Areias mereciam outro respeito! -----

- **Orçamento Participativo** – O alargamento do processo de decisão política a todos os cidadãos foi uma das promessas deste executivo e foi posto em prática um modelo que pretendia promover o aparecimento de propostas por parte dos munícipes e escolher os projetos que a população votasse maioritariamente. Passados três anos da implementação da medida, verificou-se que nunca existiu um incentivo genuíno que assegurasse o aparecimento de propostas de toda a população. Em 2017, depois do município publicitar a concretização de um dos projetos como uma medida da sua exclusiva responsabilidade, a medida foi suspensa em definitivo. -----

- **Património Mundial** - O processo de promoção da candidatura de Marvão à classificação da Unesco como património mundial sofreu nestes últimos três mandatos revisões, desistências, nomeação de responsáveis, pagamento de serviços, novas desistências, revisão do objeto, alargamento da candidatura a outros concelhos, nomeação de novos responsáveis, pagamento de mais serviços, entrada num novo de processo de classificação com outro objetivo e outros parceiros, nomeação de novos responsáveis e pagamento de mais serviços. Para além de toda a informação recolhida e documentação produzida e da existência de vários processos de intenções em curso, o Concelho de Marvão não tem hoje qualquer garantia adicional, face às condições que existiam há 12 anos atrás, de que a excecionalidade do seu Património venha a ser reconhecido como Património Mundial e que o investimento realizado tenha o retorno esperado. -----

- **Projeto estruturante para a Fronteira** – Terminamos o mandato e a única operação relevante que registámos em relação ao complexo fronteiriço foi a venda ou cedência de parte dos edifícios de habitação e a abertura de concursos para a remodelação física do edifício central, sem existir qualquer programa consistente para aquele local, que concretize as aspirações das pessoas que adquiriram habitações no complexo e esperam que aquele se torne um local aprazível para habitar, bem como da restante população que aguarda a valorização e a rentabilização dos equipamentos em condições que dignifiquem o nosso concelho. -----

- **Revisão do PDM** - As discordâncias com a gestão do Parque Natural da Serra de São Mamede não foram saneadas e a preponderância dada a algumas alterações ao quadro atual visou sobretudo acomodar a possibilidade de instalação de grandes unidades turísticas no concelho em detrimento da melhoria das condições de fixação das pessoas e da sustentabilidade dos negócios existentes. O processo de revisão do PDM está por

2017.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

concluir, não existindo perspectivas sobre as condições e os prazos para ser aprovado e implementado. -----

- Sede GDA/sala de espetáculos – Desde tempos bastante recuados, a sede do GDA é o único edifício do nosso concelho em condições de acolher espetáculos de determinada dimensão, apesar das inúmeras limitações que apresenta para a utilização dos diversos espaços, tanto para quem apresenta como para quem assiste às iniciativas. Após o registo definitivo do edifício como propriedade da coletividade tornou-se possível proceder a obras de qualificação que melhorassem as condições existentes e a Câmara Municipal em boa hora adquiriu um projeto para proceder às obras necessárias para tornar aquele local numa sala de espetáculos que se aproxime do nosso concelho carece. Terminamos o mandato sem que nada de concreto tenha avançado no que diz respeito a este objetivo. -----
Lamentamos que a avaliação que apresentámos seja pouco abonatória para os representantes eleitos pelos Marvaneneses para gerir os destinos do Município nestes últimos mandatos e lamentamos ainda mais que o resultado das suas opções se tenha traduzido, no nosso entendimento, num prejuízo significativo para as condições de vida dos nossos concidadãos e para o desenvolvimento harmonioso do concelho. Esperamos que os próximos tempos sejam mais auspiciosos e que o contexto permita que os responsáveis escolhidos no próximo ato eleitoral alterem este rumo, devolvendo à política municipal o dinamismo e os métodos de trabalho e de relacionamento com as pessoas que o nosso concelho necessita. -----

Marvão, 18 de setembro de 2017.-----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Jaime Miranda.” -----

Após lida a declaração, o Dr. Jaime Miranda referiu que a declaração refere-se apenas ao trabalho deste executivo e nada tem de cariz pessoal, pois gostou de participar enquanto Vereador, neste executivo, a quem agradeceu a colaboração e o acolhimento que lhe deram nas suas intervenções, mas não pode deixar de ter o seu olhar político. -----

- O Sr. Presidente respondeu que esta declaração política está desajustada da realidade, pois o PDM impediu que muitas coisas se fizessem, por culpa do governo do PS que travou tudo, não dando resposta a tempo. Passaram 180 dias e não tivemos resposta do ministério. Também o erro do golfe foi do tempo do executivo PS e a câmara municipal o que quis foi corrigir um erro. Mais uma vez houve falta de palavra do governo do PS. No caso do Parque Natural, a câmara sempre se mostrou disponível para colaborar e por isso reuniu com o Presidente do ICNF, nomeado pelo PS, que nos propôs medidas que a autarquia não poderia aceitar. Assuntos destes não se resolvem num mandato. -----

- O Dr. Jaime Miranda respondeu que o Sr. Presidente esteve três mandatos à frente do executivo municipal. -----

- O Sr. Presidente respondeu que as pessoas dirão e sabem ver quem trabalha, vai assacar a responsabilidade ao governo PS e as pessoas têm de saber isso. Há doze anos atrás não havia nada no concelho para quem quisesse abrir uma oficina, nem

2017.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

zona industrial. No Porto Roque nunca se fez nada e levou tempo, porque há trabalho que se tem de fazer com o Estado e este não colabora. Há responsabilidades que não são das câmaras e o governo devia ter uma posição diferente para com os municípios. -----

- O Dr. Jaime Miranda referiu ainda que o Sr. Presidente devia fazer uma autocritica da não conclusão de certos dossiers. Os executivos mudam e vão mudar. Espera vir a beneficiar com a mudança de atitude e espera que o concelho beneficie no contexto local e a estratégia resultou ao longo de dois mandatos e o sucesso que obteve internamente não passou lá para fora. -----

- O Sr. Presidente respondeu que foram lançadas obras e estão imparáveis. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou o seguinte: -----

- Registou o momento crispado em que termina este mandato e que não augura bons resultados. Lamentou que o PSD e o PS estejam de costas voltadas; -----

- No dia 16 de setembro realizaram-se em Elvas as Jornadas para a salvaguarda do património cultural imaterial do Alentejo, na qual estiveram presentes pela Comissão Técnica da Camara Municipal, no âmbito da Candidatura do Vinho da Talha: Alexandre Batista, Emilia Mena e Madalena Mata; -----

- Sendo esta a última reunião antes das eleições autárquicas, despede-se e deseja uma boa campanha e cá estará no dia 2 de outubro nesta posição para saber o que se vai passar no futuro elenco do município. Agradeceu a confiança e tem expectativas positivas para levar os destinos de Marvão para a frente. -----

- O Sr. Vereador, Eng^o Tiago Gaio referiu que entrou neste mandato e agradeceu a confiança do Sr. Presidente, embora a situação tenha evoluído e todos sabem o que se passa. A partir do dia 2 de outubro o que as pessoas escolherem será o futuro do concelho e agora em equipa tem disponibilidade para colaborar numa posição diferente desta que termina crispada. Todos juntos, em parceria, e que estejamos nesta mesa com novas energias seja quem for o líder. Terminou dizendo que foi um privilégio ter dado alguns contributos neste executivo. -----

- O Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino informou que foi aprovado um projeto da RefCast, para um campo experimental de variedades autóctones de castanha. Desejou a todos uma boa campanha eleitoral. -----

- O Dr. Jaime Miranda terminou dizendo que a crispação e a discordância é apenas em termos políticos, pois tem os membros deste executivo como amigos, embora em determinados assuntos tenhamos entendimentos políticos diferentes. -----

2017.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- O Sr. José Manuel Baltazar fez votos que a campanha eleitoral seja pura e sincera e não se ande “*a lavar roupa suja*”, que não dá boa imagem às pessoas e para não denegrirem a imagem do concelho. Que haja clareza nas propostas e sinceridade para as pessoas. Para o futuro executivo desejou que venham outras ideias, camaradagem e espírito de trabalho e espera estar presente no dia 2 de outubro para ver a disponibilidade das pessoas e como se relacionam.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:00 horas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2017.09.18